

PORTO ASSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.559.987/0001-80 - NIRE 35300617321

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27 de Fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 27 de fevereiro de 2025, às 9h, na sede social da Porto Assistência Participações S.A. (“Companhia”), na Alameda Rio Negro, nº 500, 5º andar, parte, Alphaville Centro Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, da Companhia. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Lene Araújo de Lima. Presente, ainda, a representante dos auditores independentes da Companhia, a Sra. Diana Yukie Naki dos Santos, da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive sua controlada, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas páginas 86 a 92. **5. Mesa:** Presidente: Sr. Lene Araújo de Lima; Secretário: Sr. Gustavo Franco Pacheco. **6. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** Fixar a remuneração global mensal dos membros da Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** Receber a renúncia dos Srs. Sr. Eugenio Emílio Staub Filho e da Sra. Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle ao cargo de membros do Conselho de Administração da Companhia. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, inclusive sua controlada, publicada no jornal “O Estado de São Paulo”, páginas 86 a 92, em 21 de fevereiro de 2025, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas da Companhia. Adicionalmente, os acionistas deliberaram considerar sanadas a falta de publicação de anúncios e a observância dos prazos previstos na LSA, conforme faculdade do §4º do art. 133 do referido diploma legal, considerando, ainda, a publicação das demonstrações financeiras antes da realização desta Assembleia Geral. **(ii)** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 249.657.394,10 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 46.599.030,86 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta reais e oitenta e seis centavos), já pagos aos acionistas em 29 de agosto de 2024, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 2024, que deliberou o pagamento de dividendos intermediários, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2024; **(b)** R\$ 15.815.317,67 (quinze milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), que correspondem à complementação do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, que serão pagos na data desta Assembleia; e **(c)** R\$ 187.243.045,57 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a título de dividendo adicional relativo ao referido exercício social de 2024, dos quais R\$ 114.184.682,33 (cento e quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) serão pagos na data desta Assembleia e os restantes R\$ 73.058.363,24 (setenta e três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) serão pagos até 31 de dezembro de 2025. A Companhia fica dispensada de reservar o equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social de 2024 para a conta de Reserva Legal na medida em que tal reserva já possui valores superiores a 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsão do *caput* do art. 193 da LSA. **(iii)** Aprovar a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025, ficando a mesma fixada no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** Os acionistas receberam a renúncia, com efeitos imediatos, do Sr. Eugenio Emílio Staub Filho e da Sra. Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas da Companhia deliberaram, por fim, manter os referidos cargos vagos até a próxima Assembleia Geral da Companhia, a qual será oportunamente convocada para que a acionista Porto Serviços S.A. possa indicar os membros substitutos. Por fim, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130 da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Procurações societárias, Demonstrações Financeiras publicadas e cartas de renúncia. **9. Encerramento:** Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de fevereiro de 2025. **Presidente da Mesa:** Lene Araújo de Lima; **Secretário da Mesa:** Gustavo Franco Pacheco; Acionistas: **Porto Serviço S.A.**, por seu Diretor Marcelo Sebastião da Silva e seu procurador, Gustavo Franco Pacheco; **BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, p. BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. p. Felipe Gottlieb e Felipe Giannatasio; **Ana Elisa Pereira do Valle Staub;** **Ricardo Uchoa Alves Lima;** **Ana Cristina Pereira Junqueira do Valle** e **Old Bridge Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior**, p. Est Gestão de Patrimônio Ltda., p. Gilberto Leite Cesar Filho e Deiwes Aparecido Rubira de Assis. **Mesa:** **Lene Araújo de Lima** - Presidente da Mesa; **Gustavo Franco Pacheco** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Porto Serviço S.A.** - p. Marcelo Sebastião da Silva e Gustavo Franco Pacheco; **BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - p. BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., p. Felipe Gottlieb e Felipe Giannatasio; **Ana Elisa Pereira do Valle Staub;** **Ricardo Uchoa Alves Lima;** **Ana Cristina Pereira Junqueira do Valle;** **Old Bridge Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** - p. Est Gestão de Patrimônio Ltda., p. Gilberto Leite Cesar Filho e Deiwes Aparecido Rubira de Assis. **JUCESP** nº 96.992/25-6 em 21/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>